

TABOAO, NIECKELE E ASSOCIADOS – GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

(“Sociedade”)

Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de Fevereiro de 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(Atualizado até a data da assinatura, salvo itens 6.3./6.4./9.2. cuja data-base é 31/12/2025)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. A Diretora responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sra. Verônica Medeiros Nieckele, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Rodrigo Menezes Garcia, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

VERÔNICA MEDEIROS NIECKELE

RODRIGO MENEZES GARCIA

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A empresa foi constituída por meio da união da estrutura e experiência em gestão de grandes fortunas dos seus sócios fundadores, com o objetivo de se firmar no mercado como uma empresa de gestão financeira e planejamento patrimonial.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

b) escopo das atividades:

Não houve alteração no escopo das atividades da Sociedade.

c) recursos humanos e computacionais:

No que se refere às alterações relevantes nos recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos:

- Em 2022, entrada do Sr. Julio Brasil como Analista de Risco.
- Em 2022, saída da Sra. Patricia Marinho Tavares e entrada do Sr. Daniel Vieira como Analista de Compliance e PLD.
- Em 2023, saída da Sra. Simone Pinto Pereira da Rosa Simas e entrada do Sr. Rodrigo Menezes Garcia como Diretor de Compliance e PLD.
- Em 2024, saída do Sr. Daniel Vieira e entrada da Patricia Marinho como Analista de Compliance e PLD.
- Em 2025, a Sra. Ana Beatriz Seabra Diniz foi designada como Diretora de Distribuição e Suitability.
- Em 2025, saída do Sr. Paulo Meirelles e do Thiago Pereira e entrada do Eduardo Otero e do Andre Poppe na equipe de Gestão.
- Em 2025, saída do Sr. Julio Brasil como Analista de Risco e ingresso do Thiago Pereira na equipe de Risco.- Em 2025 houve o ingresso do Sr. Luiz Felipe Marroig como Analista da Compliance e PLD e a saída da Patricia Marinho como Analista de Compliance e PLD.

No que se refere às alterações relevantes nos recursos computacionais nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos:

- Substituição e aumento da capacidade dos links dedicados
- Implementação de certificado válido para VPN
- Implementação de VPN com remote desktop e políticas de informações em home office
- Contratação de PC Virtual no Azure para Acesso remoto em Home Office
- Aprimoramento na autonomia dos nobreaks
- Implementação de redundância de firewall
- Replicação do ambiente de produção em nuvem

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Os manuais e políticas adotados pela Sociedade são revisados periodicamente. Hoje a Sociedade conta com: Manual de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Gestão de Riscos, Manual de Gestão de Liquidez, Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos, Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais, Política de Investimentos Próprios, Plano de Continuidade de Negócios, Manual de Análise do Perfil do Investidor, Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA, Política de Distribuição e Suitability, Declaração de Inaplicabilidade da Política de Rateio, Manual Envio Informações Base Dados ANBIMA e Política de Segurança da Informação, Cibernética e Proteção de Dados.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

30 (trinta)

b) número de empregados:

12 (doze)

c) número de terceirizados:

0 (zero)

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, da Resolução CVM nº 21:

Diretora de Gestão: Verônica Medeiros Nieckele Setor de Atuação: Gestora de Fundos de Investimento Financeiros Exame de Certificação: CFG e CGA (ANBIMA)
e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
Verônica Medeiros Nieckele (CPF: 962.814.057-49): Diretora de Gestão Ricardo Coelho Taboação (CPF: 543.863.307-04): membro do Comitê de Estratégico, Administrativo e de Risco.
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:
N/A, posto tratar-se de Sociedade atuante unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária, planejamento e gestão patrimonial.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Fundo de Investimento Financeiros.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Cotas de fundos de investimento.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A empresa dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, bem como na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora. O planejamento e gestão patrimonial são desenvolvidos de forma alinhada com a gestão das carteiras, sendo outorgada sempre ampla transparência ao investidor.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Controladora:

Taboço, Nieckele e Fonseca Participações Ltda. (CNPJ: 09.074.511/0001-22): participação no capital de outras sociedades.

Sob controle comum:

Alocc Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 08.228.243/0001-93): gestão de recursos de terceiros.

TNA – Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda. (CNPJ: 26.289.159/0001-61): gestão de recursos de terceiros.

Alocc Holding Ltda. (CNPJ: 50.190.682/0001-10): participação no capital de outras sociedades.

Considerando as atividades das sociedades, potenciais conflitos de interesse são mitigados mediante a diferenciação dos respectivos públicos-alvo, outorgando ampla transparência aos investidores e clientes. Com relação à Taboço, Nieckele e Fonseca Participações Ltda. e Alocc Holding.Ltda., cumpre salientar que suas atividades não são desenvolvidas no âmbito do mercado de capitais, não havendo potenciais conflitos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores total: 243

Investidores qualificados: 243

Investidores não qualificados: 0

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 221

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 5

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 1

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 16

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(xi) investidores não residentes: 0	
(xii) outros (especificar): 0	
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	
Total: R\$ 5.216.375.026,23	
Investidores Qualificados: R\$ 5.216.375.026,23	
Investidores Não-Qualificados: 0	
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:	
Não há.	
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):	
Cliente 1	233.226.235,63
Cliente 2	213.176.266,74
Cliente 3	154.125.653,34
Cliente 4	139.543.652,02
Cliente 5	118.035.316,34
Cliente 6	99.253.536,23
Cliente 7	98.499.507,45
Cliente 8	91.174.557,87
Cliente 9	85.678.583,30
Cliente 10	83.798.608,62
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
(i) pessoas naturais: R\$ 3.447.048.996,59	
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 1.506.166,47	
(iii) instituições financeiras: 0	
(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0	
(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0	
(vi) regimes próprios de previdência social: 0	
(vii) seguradoras: R\$ 129.140.089,78	
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0	
(ix) clubes de investimento: 0	
(x) fundos de investimento: 1.638.679.773,39	
(xi) investidores não residentes: 0	
(xii) outros (especificar): 0	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a) ações: 0	
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0	
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 46.538.249,97	
d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 3.216.121.106,65	
e) cotas de fundos de investimento em participações: 0	
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0	
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0	
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 1.269.228.202,53	
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 567.563.112,41	

j) derivativos (valor de mercado): 0
k) outros valores mobiliários: 0
l) títulos públicos: 0
m) outros ativos: R\$ 116.924.354,67
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A, posto que a Sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existem outras informações relevantes.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controladores Diretos: Taboaço, Nieckele e Fonseca Participações Ltda. (CNPJ: 09.074.511/0001-22) Ricardo Coelho Taboaço (CPF: 543.863.307-04) Verônica Medeiros Nieckele (CPF: 962.814.057-49)
Controladores Indiretos: Ricardo Coelho Taboaço (CPF: 543.863.307-04) Verônica Medeiros Nieckele (CPF: 962.814.057-49)
b) controladas e coligadas:
N/A
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Taboaço, Nieckele e Fonseca - Participações Ltda.: 30% do capital social.
e) sociedades sob controle comum:
TNA – Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda. (CNPJ: 26.289.159/0001-61) Alocc Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 08.228.243/0001-93) Alocc Holding Ltda. (CNPJ: 50.190.682/0001-10)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.

Departamento de Compliance e PLD: responsável pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Departamento de Risco: responsável pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades

Departamento Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição dos fundos que a Sociedade exerce a gestão, contemplando a comercialização, cadastro de cotistas e análise do perfil do investidores (Suitability).

Comitê Estratégico: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral dos negócios da sociedade.

Comitê Administrativo: responsável pela orientação das atividades administrativas da empresa.

Comitê Operacional: responsável pela orientação das atividades operacionais da empresa, não relacionadas à gestão de recursos de terceiros.

Comitê de Risco: responsável pela orientação das atividades relacionados à análise e monitoramento dos riscos, orientando as atividades relativas à gestão.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Estratégico: Verônica Nieckele, Ricardo Taboço e Roberto Fonseca.
Frequência: Mensal.

Comitê Administrativo: Verônica Nieckele, Ricardo Taboço, Roberto Fonseca, Hans Boehme Jr.
Frequência: Mensal.

Comitê de Risco: Ricardo Taboço, Letícia Faria, Thiago Pereira e Hans Boehme Jr.
Frequência: Ao menos quatro vezes ao ano ou sempre que solicitado pelo Diretor de Risco.
Tomada de decisão: Maioria dos votos, sendo garantido ao Diretor de Risco o poder de veto.

Todos as deliberações são registradas em atas, as quais são circuladas aos participantes para ciência e arquivamento.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

VERÔNICA MEDEIROS NIECKELE: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de **DIRETORA DE GESTÃO.**

HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO.**

RODRIGO MENEZES GARCIA: responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETOR DE COMPLIANCE E PLD.**

ANA BEATRIZ SEABRA DINIZ: responsabilidade pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de **DIRETORA DE DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY.**

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: VERÔNICA MEDEIROS NIECKELE

Idade: 58 anos

Profissão: Bacharel em Ciências Econômicas

CPF: 962.814.057-49

Cargo Ocupado: Diretora de Gestão

Data da Posse: 15/10/2003

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico e Administrativo.

Nome: HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.

Idade: 49 anos

Profissão: Bacharel em Ciências Econômicas

CPF: 074.770.967-07

Cargo Ocupado: Diretor de Risco

Data da Posse: 03/03/2017

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Administrativo e de Risco.

Nome: ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA

Idade: 67 anos

Profissão: Administrador de empresas

CPF: 007.283.438-27

Cargo Ocupado: Sócio

Data da Posse: Não há

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico e Administrativo.

Nome: RICARDO COELHO TABOÃO

Idade: 67 anos
Profissão: engenheiro
CPF: 543.863.307-04
Cargo Ocupado: Sócio
Data da Posse: N/A
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico, Administrativo e de Risco.
Nome: RODRIGO MENEZES GARCIA
Idade: 45 anos
Profissão: engenheiro
CPF: 055.052.377-46
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse: 26/06/2023
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
Nome: ANA BEATRIZ SEABRA DINIZ
Idade: 41 anos
Profissão: administradora de empresas
CPF: 110.494.397-24
Cargo ocupado: Diretora de Distribuição e Suitability
Data da posse: 01/04/2025
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Bacharelado em Economia pela Universidade Cândido Mendes, curso concluído em julho de 1998.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFG/CGA ANBIMA
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Taboação, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Agosto/2003 a atual
Nome da Empresa:
Alocc Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
24/03/2011 a atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduado em Engenharia de Produção pela PUC/RJ em 01/Ago/2004; MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC em Mar/2010.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
CFP – Planejar em 01/Set/2012
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
26/06/2023 a presente
Nome da Empresa:
Alocc Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
27/06/2023 a atual
Nome da Empresa:
TNA – Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Responsável pelo Compliance e PLD desde 01/Janeiro/2017.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Bacharelado em Economia pela PUC/RJ, concluído em 01/Junho/1998; Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisa Social, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, concluído em 01/Dezembro/1999.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFP – Planejar em 01/Dez/2015
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Responsável pelo Risco desde agosto/2003, tendo sido nomeado Diretor em 05/05/2016, cargo em que permanece até a presente.
Nome da Empresa:
Alocc Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Responsável pelo Risco desde Março/2011, tendo sido nomeado Diretor em 14/06/2016, cargo em que permanece até a presente.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Administração pela PUC-Rio em Jul/2007; Especialização em Business pelo IBMEC em Jul/2020; Curso Intensivo Planejamento Financeiro pelo instituto Planejar. em Jul/2017
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFP – Planejar em Out/2018; CPA-20 ANBIMA (vencida).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pelo cumprimento das normas de Suitability (desde 01/04/2025).

Sócia desde 02/02/2009 com atuação na área de atendimento ao cliente.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
02/02/2009 a atual
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
03
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas e informações disponibilizadas pelos consultores Armando Castelar e Aaron Gurwitz. Os procedimentos e rotinas envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance e Manual de PLD adotados pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
03
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

Uma vez selecionados os gestores dos fundos a serem investidos pelos fundos de investimento geridos pela Sociedade o monitoramento de risco é feito utilizando tanto fatores qualitativos como quantitativos, sendo o processo primordialmente qualitativo, o qual se dá mediante a avaliação contínua dos gestores dos fundos investidos. São gerados relatórios quantitativos em bases diárias e relatórios mensais qualitativos, os quais são reportados ao Comitê de Risco.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Bloomberg, Quantum e relatórios dos consultores Armando Castelar e Aaron Gurwitz. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade à esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

03

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

No mínimo anualmente são feitos treinamentos acerca das normas e regras do setor, bem como das normas de conduta e demais parâmetros estabelecidos internamente. Sempre que, em virtude de alterações normativas, casos concretos ocorridos no mercado ou na instituição, ou, ainda, em função de aperfeiçoamento dos controles internos, os colaboradores atuantes na área de distribuição serão submetidos a treinamentos.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

As pessoas que atuam na atividade de distribuição contam com toda infraestrutura de TI e arcabouço tecnológico necessário da Sociedade.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, são utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os

questionários de Suitability são arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados na base do administrador de acordo com a classificação de risco de cada cliente.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Administração.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: N/A
c. taxas de ingresso: N/A
d. taxas de saída: N/A
e. outras taxas: N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
Para a contratação de terceiros, a Sociedade adota um processo de diligência que consiste na contratação de profissionais/empresas com conhecimento técnico que tenham a reputação ilibada, em consonância com os parâmetros definidos na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço. De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade ou às carteiras sob gestão, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco. A contratação de instituições autorreguladas pela ANBIMA contará, ainda, com a apresentação do Questionário de Due Diligence ANBIMA para fins de PLD/FTP e do Questionário de Due Diligence ANBIMA específico para a atividade contratada.
Ademais, os prestadores de serviços relevantes são classificados com base no risco de envolvimento de LD/FTP, conforme metodologia própria e monitorados de acordo com o definido na Política interna.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
Através da utilização do bom senso e das boas práticas relativas à ética corporativa. Caso haja qualquer situação de potencial conflito de interesse caberá à Diretoria, em conjunto com o Compliance, a avaliação das medidas a serem tomadas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os procedimentos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. Entre as soluções apresentadas estão: transferência da equipe para local específico, réplica dos servidores em nuvem para acesso local, backups diários, e acesso remoto ao servidor de e-mails.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

As políticas internas de gestão de liquidez estão elencadas no Manual de Gestão de Liquidez da Sociedade. A Sociedade utiliza como ferramenta um relatório com o cálculo do percentual de liquidez da carteira do fundo de investimento em janelas de tempo, que servirá de base para as análises de liquidez, o qual deve observar os seguintes critérios também elencados no referido manual.

O relatório demonstrará a composição da carteira do fundo investidor com a indicação do percentual do patrimônio líquido do fundo que cada ativo representa e a liquidez de cada ativo, respeitada a regra de liquidação de cada ativo investido.

Ao final do relatório, é comparado o volume de pedidos de resgates realizados nos últimos 90 (noventa) dias em comparação ao percentual de liquidez do fundo no dia da liquidação do resgate de cotista.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Para cadastro dos clientes são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e pessoas jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, sempre que aplicável, mitigando assim o risco da Sociedade ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Sociedade conta com metodologia própria de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:

<http://tna.com.br/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, a Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que: a) não foi acusada em processos administrativos nem punida, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.; b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; d) não está incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito; e) não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; f) não tem contra si títulos levados a protesto.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

VERÔNICA MEDEIROS NIECKELE
